PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada no aluguel de brinquedos infantis, com a finalidade de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino, um evento festivo, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura de Monte Castelo, em comemoração ao dia da criança.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Castelo/SC necessita realizar a contratação de empresa especializada na **locação de brinquedos infantis e estruturas recreativas**, com a finalidade de atender à programação do evento comemorativo em alusão ao **Dia das Crianças**, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
A contratação é necessária para proporcionar às crianças um momento de **lazer, recreação, integração e socialização**, por meio de atividades lúdicas e recreativas adequadas ao público infantil, contribuindo para a valorização da infância e para o fortalecimento dos vínculos entre os alunos e a comunidade escolar.
A disponibilização dos brinquedos recreativos, incluindo o transporte, montagem, acompanhamento durante a utilização e desmontagem, conforme as especificações a serem estabelecidas, possibilitará a realização do evento de forma organizada e segura, garantindo condições adequadas para a participação dos alunos.
Considerando que o Município não dispõe de brinquedos e equipamentos recreativos em quantidade e condições suficientes para atender à demanda do evento, bem como de estrutura e equipe especializada para sua montagem, operação e desmontagem, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.
Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, assegurando uma atividade recreativa planejada, adequada e segura, em consonância com o interesse público e com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes

estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Regularidade perante a Justiça do Trabalho; Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos brinquedos e equipamentos recreativos a serem locados foi definida considerando o número de alunos da Rede Municipal de Ensino que participarão do evento em comemoração ao Dia das Crianças, bem como a programação prevista, o período de utilização e a necessidade de disponibilizar diferentes opções de entretenimento e recreação ao público infantil.
A quantidade de cada item deverá ser suficiente para atender à demanda do evento, proporcionando a participação dos alunos de forma organizada, segura e adequada, evitando a concentração excessiva de crianças em um único brinquedo e possibilitando a distribuição das atividades recreativas durante o período de realização da comemoração.
A contratação deverá contemplar, conforme as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, a locação de brinquedos infantis, incluindo os serviços de **transporte, montagem, instalação e desmontagem**.
As quantidades estimadas foram estabelecidas de acordo com a programação do evento e com o número de alunos participantes, podendo contemplar, entre outros, brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas, escorregadores e demais equipamentos recreativos compatíveis com a faixa etária das crianças.
A definição final dos quantitativos foi observada conforme a demanda efetiva da Rede Municipal de Ensino e as condições do local destinado à realização do evento, buscando garantir a adequada utilização dos recursos públicos, a diversidade das atividades oferecidas e a segurança dos participantes.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria de Educação e Cultura de Monte Castelo/SC, foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na **locação de brinquedos infantis e equipamentos recreativos para eventos**, verificando a disponibilidade dos serviços e os respectivos preços praticados no mercado.
A pesquisa de preços foi realizada junto a **03 (três) empresas do ramo**, buscando obter parâmetros suficientes para avaliar os valores praticados e verificar a compatibilidade da futura contratação com os preços de mercado.
Foram solicitados orçamentos considerando os serviços necessários à realização do evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo, conforme o caso, a disponibilização dos brinquedos, transporte, montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos.

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais). Foram solicitados orçamentos considerando os serviços necessários à realização do evento comemorativo do Dia das Crianças, incluindo, conforme o caso, a disponibilização dos brinquedos, transporte, montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infantis e equipamentos recreativos, destinados à realização de evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura de Monte Castelo/SC para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
A empresa contratada deverá disponibilizar os brinquedos e equipamentos recreativos previstos na contratação, em quantidade e condições adequadas ao atendimento do público infantil, responsabilizando-se, conforme as especificações estabelecidas, pelo transporte, entrega, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.
Os brinquedos deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, higiene e segurança, sendo compatíveis com a faixa etária dos alunos participantes. A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de uso e observar as normas e recomendações de segurança aplicáveis, garantindo que a utilização ocorra de forma segura e organizada.
A solução busca proporcionar aos alunos um ambiente de lazer, recreação, integração e socialização**,** oferecendo atividades diferenciadas e adequadas ao público infantil durante a comemoração do Dia das Crianças.
A contratação de empresa especializada mostra-se como a solução mais adequada, considerando que o Município não dispõe de quantidade suficiente de brinquedos e equipamentos recreativos próprios, tampouco de estrutura especializada para realizar o transporte, montagem, instalação e desmontagem desses equipamentos.
Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada todos os serviços necessários para a disponibilização dos brinquedos durante o evento, permitindo à Administração Municipal atender à demanda de forma eficiente, segura e organizada, proporcionando aos alunos da Rede Municipal de Ensino uma programação recreativa especial, em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com o interesse público.

8-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento da contratação, sendo que a mesma empresa deverá realizar a entrega de todas as unidades do item, sem prejuízo para a solução da demanda em questão.

9-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, a Secretaria de Educação e Cultura de Monte Castelo/SC busca proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino um evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças, oferecendo momentos de lazer, recreação, integração e convivência por meio de atividades lúdicas e adequadas ao público infantil.
Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- Proporcionar aos alunos momentos de diversão, lazer e recreação, contribuindo para o bem-estar e a valorização da infância;
- Promover a integração e socialização entre os alunos das unidades da Rede Municipal de Ensino;
- Oferecer atividades recreativas diversificadas, adequadas à faixa etária dos participantes;
- Proporcionar uma experiência diferenciada e significativa aos alunos em comemoração ao Dia das Crianças;
- Garantir que os brinquedos e equipamentos recreativos estejam em boas condições de uso e segurança**,** mediante a contratação de empresa especializada;
- Assegurar a adequada organização do evento, mediante a prestação dos serviços de transporte, montagem, instalação, acompanhamento e desmontagem dos equipamentos, quando previstos;
- Otimizar a utilização dos recursos públicos, mediante a contratação de empresa especializada pelo período necessário à realização do evento, evitando a aquisição de equipamentos que seriam utilizados de forma eventual;
- Atender de forma eficiente à demanda da Secretaria de Educação e Cultura, garantindo a realização do evento dentro das condições previamente estabelecidas.

Assim, espera-se que a contratação alcance plenamente sua finalidade, proporcionando aos alunos uma comemoração do Dia das Crianças segura, organizada, inclusiva e recreativa**,** contribuindo para o fortalecimento da convivência escolar e para a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento integral e ao bem-estar das crianças.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

12 – RESPONSÁVEIS:

Os responsáveis pelo estudo são:

Maira Aparecida Scusel Barankievicz

Monte Castelo, 09 de setembro de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.09.09 10:55:46 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura